

PORTARIA Nº 1475, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de afastamento para participar de qualificação profissional o servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 37 e § 3º, do Estatuto do Magistério Público, Lei nº 841/2008, datada em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal Sr. **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, protocolado sob o nº 2013/2014, datado em 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal, Sr. **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 021.742.444-97, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professor, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades laborais, para participar do Programa de Pós – Graduação, Stricto Sensu, em Formação Educacional Interdisciplinaridade e Subjetividade, sem prejuízo de sua remuneração, relativo ao período 14/08/2014 á 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/08/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita